



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0332/2016, de 16 de maio de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0071/2016, de 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 002/2016, emitido pelo Membro da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0071/2016, de 03 de fevereiro de 2016, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela referida Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0071/2016, de 03 de fevereiro de 2016, para que os servidores abaixo relacionados possam finalizar a elaboração dos projetos executivos para a implantação dos sistemas de captação de águas pluviais e de reuso de água da UFERSA.

- I – **Luis Cesar de Aquino Lemos Filho** (Presidente);
- II - **Rafael Oliveira Batista**;
- II - **João Liberalino Filho**.

Art. 2º Os servidores terão um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de maio de 2016.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16/05/16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração